



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1359 - Suplementar | Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer  
Prefeito

Vânia Garcia Rosa  
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani  
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco  
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior  
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus  
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza  
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdígão  
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia  
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior  
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira  
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Conselhos.....	03
Conselho Municipal de Saúde - CMS.....	03
Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução.....	03
Secretarias.....	04
Secretaria Municipal de Economia.....	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	04
Portaria.....	04

### Atos do Prefeito

#### Decreto

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 12.023 DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 11.976 DE 28 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 567 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 605, de 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.976 de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.980 de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.984 de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.006 de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.010 de 06 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 11.976 de 28 de abril de 2026, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
<b>I – DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA-1	1
2. Secretário Municipal de Relações Institucionais	GDA-1	1
3. Secretário Municipal de Defesa Civil	GDA-1	1
<b>II – GERÊNCIA SUPERIOR</b>		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA-2	1
1.2 Secretaria Adjunto Especial de Comunicação	GDA-2	1
1.3 Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA-2	1
1.4 Secretário Adjunto de Governo	GDA-3	1
1.5 Secretário Adjunto de Cerimonial	GDA-3	1
1.6 Secretário Adjunto de Monitoramento e Estatística	GDA-3	1
1.7 Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos	GDA-3	1
<b>III – ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>		



1.1 Assessor Executivo	GDA-5	8
1.2 Assessor Executivo de Comunicação	GDA-5	1
1.3 Assessor Executivo de Ações Comunitárias	GDA-5	1
1.4 Assessor Especial	GDA-6	16
1.5 Assessor Especial Jurídico do Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA-6	1
1.6 Assessor Técnico	GDA-7	27
1.7 Assessor	GDA-8	15
1.8 Assistente	GDA-9	5
<b>IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>		
<b>1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro</b>	GDA-5	1
1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	1
1.2.1 Coordenador de Almoxarifado	GDA-8	1
1.2.2.1 Gerente de Apoio Logístico	GDA-9	1
<b>V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
<b>1.2 Diretor Especial de Assuntos Legislativos</b>	GDA-4	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA-6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA-7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA-7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA-7	1
1.3 Diretor de Cerimonial	GDA-6	1
<b>1.4 Diretor Especial de Relações Institucionais</b>	GDA-4	1
<b>1.5 Diretor Operacional</b>	GDA-6	1
1.5.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA-7	1
<b>1.6 Diretor de Resposta e Reconstrução</b>	GDA-6	1
1.6.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA-8	1
1.7.1 Coordenador da Junta Militar	GDA-8	1
2.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA-4	1
3.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA-5	1
4.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA-8	1
5.0 Diretor Técnico de Defesa Civil	GDA-5	1
6.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA-5	1
6.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA-7	1
6.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA-7	1
6.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA-7	1
6.4 Coordenador Técnico de Relações Comunitárias	GDA-7	1
<b>TOTAL DE CARGOS</b>		<b>109</b>

**Art. 2º** Fica Autorizado a reedição do 11.976 de 28 de abril de 2026 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio 2026.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 08 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**

**Ato**

**ATO GP Nº 807/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, PEDRO VASCONCELOS GOMES MONTEIRO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**

**ATO GP Nº 808/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, RODRIGO RODRIGUES TOLEDO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**

**ATO GP Nº 746/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ LOPES VITURINO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Fiscalização e Educação, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 05/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**

**ATO GP Nº 766/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ADRIANA PAULA FERRAZ**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 30/04/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**

**ATO GP Nº 790/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ZACARIAS CONCEICAO VITALINO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Estratégico, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de 05/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**



**ATO GP Nº 791/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, JUDISNEY ALMEIDA CAMPOS**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de 07/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 792/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, JUDISNEY ALMEIDA CAMPOS**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Estratégico, Simbologia GDA-6, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de 07/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 793/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, a partir de 07/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 794/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, KARINA MARIA ROSA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Contabilidade, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 795/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, FABIO WICTTOR DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Gestão e Legislação, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 796/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, JEOVANA MIRANDA FONSECA**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 797/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, RAYNARA NOBREGA FARIAS**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 805/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, MIGUEL JORGE DA SILVA MORAES**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri, Simbologia GDA-7, da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 806/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, GEDERSON GONCALVES BARROS**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri, Simbologia GDA-7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 11/05/2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Conselhos**

**Conselho Municipal de Saúde - CMS**

**Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução**

**RESOLUÇÃO "Ad Referendum" Nº 08/2026/CMS, 04 de Maio de 2026.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VI, do Art. 14 do seu Regimento Interno resolve **"Ad Referendum"** deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as



transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº. 1141/GAB/SMS/2026, datado de 29/04/2026 recebido por este colegiado através do sistema SGD Processo Nº. 0.004046/2026, o qual a Secretária Municipal de Saúde Sra. Deisi de Cássia Bocalon Maia, solicita elaboração de Resolução "**Ad Referendum**" para Aprovação dos recursos financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, destinada ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, com foco no fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, mediante Termo de Repasse com as seguintes entidades contempladas: **Sociedade Beneficente Santa Helena** -Termo de Repasse ao Convênio nº 001/2024 (Valor: R\$ 551.243,44); **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP)** Termo de Repasse ao Contrato nº 427/2020 (Valor: R\$ 404.960,63); **Instituto Lions da Visão** - Termo de Repasse ao Contrato nº 015/2023/GISC (Valor: R\$ 326.067,88).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprovar "Ad Referendum"** os Termos de Repasse das instituições: **Sociedade Beneficente Santa Helena** -Termo de Repasse ao Convênio nº 001/2024 (Valor: R\$ 551.243,44); **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP)** Termo de Repasse ao Contrato nº 427/2020 (Valor: R\$ 404.960,63); **Instituto Lions da Visão** - Termo de Repasse ao Contrato nº 015/2023/GISC (Valor: R\$ 326.067,88), conforme recursos financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, destinada ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, com foco no fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Economia**

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ERRATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 013/2026/PMC**

**SIGED 087593/2025**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP. 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **Hélida Vilela de Oliveira**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

**Onde se lê:**

Empresa: **Apontual Comercio - LTDA**

Nome do Representante : **Wylker Flavio Motta de Souza**

**Leia-se:**

Empresa: **Apontual Comercio - LTDA**

Nome do Representante: **Bruno Tadeu Candido Barros**

Cuiabá-MT 11 de maio de 2026.

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMC.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028770/2026**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** REPRESENTADA PELA Sra. **ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO.**

**CONTRATADA:** **NEWPC TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.892.343/0001-15, REPRESENTADA PELA Sra. **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS.**

**CAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL (AIS):

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**

**ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.**

COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **09 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2027.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

COM A(S) ALTERAÇÃO(ÕES) DESCRITA(S) NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR DA CONTRATAÇÃO PASSA DE R\$ 61.440,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0269/PLP/PGM/2026, AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 107 E 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 462/2026/GS/SME.CULT.ESP**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, da função de **DIRETORA** da unidade educacional CEIC Renisea Guilherthti Barua, a servidora **Leidiane da Silva Cuabano**, a qual atuava em substituição durante a licença médica da titular Keila Bispo dos Santos, com efeitos a **partir de 02/04/2026.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

**Cuiabá, 08 de maio de 2026.**

**REGINALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço  
forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais  
flores;

"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria  
morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,

Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;